



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 051 de 03 de setembro de 2020.

O Diretor Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 880/IFBA/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, combinado com o que dispõe a, Portaria nº 2751, de 05/08/2020, a Lei nº 8.112/90, a IN Nº 05/2017/SEGES.MP, e em atendimento à solicitação do Departamento de Administração e Planejamento, conforme Processo/ SEI Nº 23459.000687/2020-52, e

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos nº 58 (inciso III) e nº 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;
- II. Coordenar a atividade dos Fiscais de Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;
- III. Encaminhar para pagamento e monitorar as faturas ou notas fiscais atestadas pelos Fiscais de Contrato;
- IV. Comunicar formalmente à Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, para, dentro de um prazo razoável solucionar o problema;
- V. Encaminhar em tempo hábil para conhecimento e providências a Reitoria questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, ultrapassem sua competência ou ainda inadimplementos contratuais, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;
- II. Verificar in loco se a entrega de materiais e a prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

- III. Manter registro próprio anotando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato com vistas a subsidiar o gestor no acompanhamento do contrato;
- IV. Comunicar-se com o preposto/representante da Contratada sempre que necessário para orientações, cobranças ou esclarecimento de dúvidas;
- V. Acompanhar os prazos de recebimento e encaminhamento de faturas atestando a execução dos serviços contratados e indicando eventuais glosas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CAROLINA CAVALCANTE, inscrita sob a matrícula SIAPE 1182466, como **FISCAL TÉCNICA** do contrato 04/2020, celebrado com a empresa HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI – EPP - CNPJ/MF nº 27.448.432/0001-16.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora CÁSSIA CRISTINA BARBOSA BRITO, inscrita sob a matrícula SIAPE 2277656, como **FISCAL SUBSTITUTA** do contrato 04/2020, celebrado com a empresa HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI – EPP - CNPJ/MF nº 27.448.432/0001-16.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fábio Jesus dos Santos
Diretor Geral Substituto - IFBA Campus Jequié
Portaria nº 880, de 28/02/2020
Portaria nº 2.751, de 05/08/2020



Documento assinado eletronicamente por **FABIO JESUS DOS SANTOS, Diretor Geral Substituto**, em 03/09/2020, às 19:42, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1577389** e o código CRC **395D2EA8**.

Criado por [barbara.campinho](#), versão 3 por [barbara.campinho](#) em 03/09/2020 19:51:46.